



## DECRETO Nº 308/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01001</b>	
7489/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	150.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal:

13	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.E.	
1301.121220016.2.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2793 / 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	96.000,00
2801 / 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	20.000,00
1301.123610016.2.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3133 / 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3151 / 3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1301.123610016.2.048	- Merenda Escolar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3428 / 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>150.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 308/2011

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

*Armando Cordts Filho*  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
____/____/____	DE
____/____/____	DE
____/____/____	DE
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 22 / Outubro / 2011  
DE Nº 9311  
UMUARAMA, 24 / 10 / 2011  
69.  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**